



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

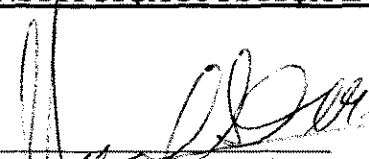
Projeto de Lei nº. 047/19
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 047/2019, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 047/19, dispõe sobre a vedação no âmbito da Administração Municipal, de nomeação para cargos em Comissão de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher;
- 2- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade da proposta corroborando o Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, que entende que os princípios de moralidade e honrabilidade para o acesso a cargos públicos são conceitos genéricos, e que assim de acordo com a decisão dos Tribunais, permite uma interpretação abrangente excluindo o vício de iniciativa, podendo ser de autoria de qualquer dos membros do Poder Legislativo;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 047/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE MAIO DE 2019.

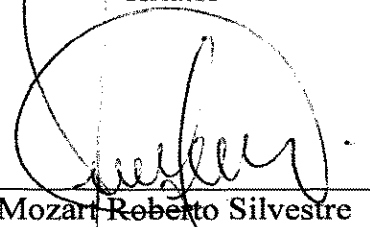
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro